

Resolução nº 399



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 399

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Rr. Pedro Sibucs

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 011/78

Data apresentação: 05 / 04 / 78 Data da Leitura: 06 / 04 / 78

Considerado objeto de Deliberação em: 06 / 04 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:

	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	13.04.78	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. .	***	***	**
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 18 / 04 / 78 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 20 / 04 / 78 Unanimidade Votos Contra
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 24 / 04 / 78

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 28 / 04 / 78

Jornal: A Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 01 Folhas: 96 (noventa e seis)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 7

Volta Redonda, 28 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 011/78

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO Sr. PEDRO SIBUCS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova, e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Pedro Sibucs.

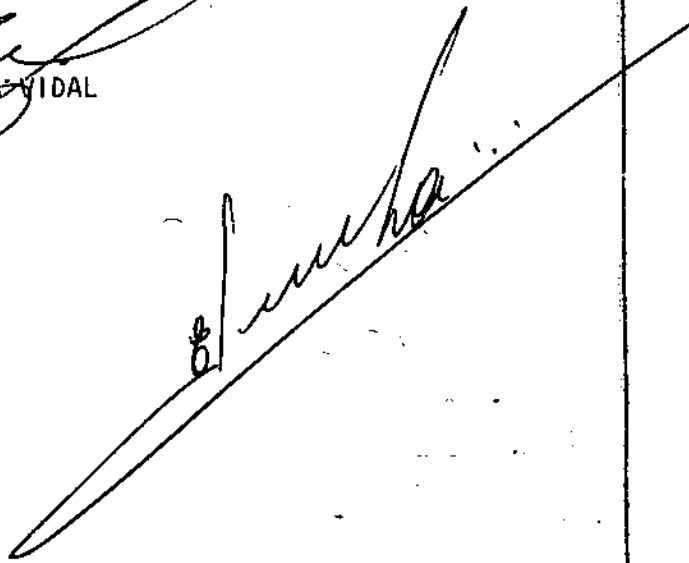
ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em ocasião oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 05 de abril de 1978


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
Vereador





P/333/78
GPOV/11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 399 | FLS. 01 | 48

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGULAMENTARES NA REUNIÃO DE

06.04.78

[Signature]
Secretário

As Comissões de Constituição,
Justiça e Redação

Para Relatar.

V. Redonda, 7/4/1978

[Signature]
Presidente

Recebi para parecer

em: 13-4-78

Comissão de Justiça

Aprovado em 1ª Votação
V. R. 18/6/78
[Signature]
Secretário

Aprovado em 2ª Votação
V. R. 21/04/78
[Signature]
Secretário

5 x 1

cópia resolução

Reunido em 07/06/78
Ordem do Dia D-557/78

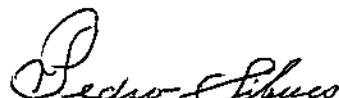
CURRICULUM VITAE

SERVICOS SOCIAIS

PEDRO SIBUCS, russo (brasileiro desde 1926, quando de minha chegada a este País), casado, residente à Rua Capitão Benedito Lopes de Bragança, nº 167 - Bairro São Geraldo, nascido em 29 de junho de 1908.

A primeira participação social foi na campanha para a fundação da União Hospitalar Gratuita (UHG) tendo tido várias pressões por parte de adversários, conseguindo além de tudo, com a ajuda de vários participantes da mesma, a doação do terreno onde está localizado hoje o Hospital. Logo em seguida, participando na Campanha junto ao Dr. Sávio de Almeida Gama, para a separação de Barra Mansa e formação do Município de Volta Redonda. Participante assíduo no desenvolvimento das campanhas políticas e sociais que possam vir beneficiar a população deste Município.

Volta Redonda, 03 de abril de 1978.


Pedro Sibucs

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 399 | FLS. 02 | 48



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER Nº 26

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jonas de Carvalho

PRESIDENTE /Relator

Aristides Martins Silva

~~RELATOR~~ Membro

Ettore Dalboni Cunha

MEMBRO

ASSUNTO : *Projeto de Resolução nº 011/78, de autoria do Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal, ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Sr. Pedro Sibucs.*

RELATÓRIO:

Recebemos para exames e parecer, a matéria acima descrita.

VOTO DO RELATOR:

A matéria atende as normas regimentais e legais vigentes. Nada encontramos que obste a sua tramitação normal e aprovação.

CONCLUSÕES:

Face o voto do douto Relator; somos pela APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 13 de abril de 1978

~~JONAS DE CARVALHO~~ - Presidente/Relator

~~ARISTIDES MARTINS DA SILVA~~ - Membro

ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 399

FLS 03

JS

APROVADO

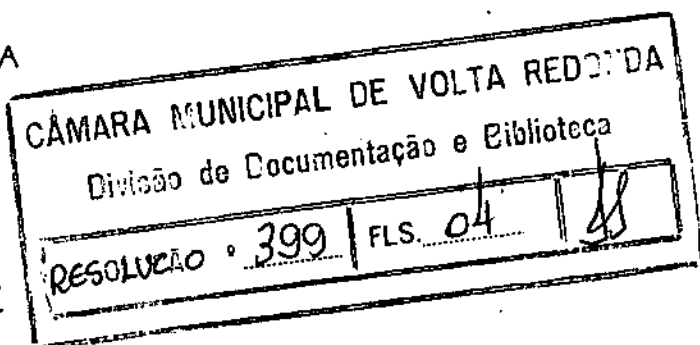
Em 18 / 04 / 19 78

[Handwritten Signature]

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



RESOLUÇÃO Nº 399

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR.
PEDRO SIBUCS.


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte RE
SOLUÇÃO:

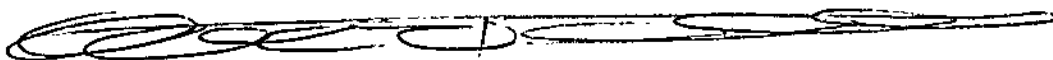
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Se
nhor Pedro Sibucs.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em ocasião o
portuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de abril de 1978.


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente



ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 11/78
Autor- Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal
LMCRP/





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 07 de junho de 1978

Ofício D-557/78

Assunto: "Encaminha cópia da Resolução
nº 399"

Ilmº Senhor,

Para conhecimento de Vossa Senhoria, estamos encaminhando em anexo, cópia da Resolução nº 399, concedendo-lhe Título de Cidadão Voltarredondense, face a aprovação do Projeto de Resolução nº 011 / 78 de autoria do nobre Vereador GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL.

Com protestos de elevada estima e merecida consideração, subscrevemo-nos

Atenciosamente

- ARISTIDES MARTINS DA SILVA -

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
Resolução nº 399	FLS 05	JS

Ilmº Senhor

Pedro Síbucs

Rua Cap. Benedito Lopes Bragança, 167 - S. Geraldo

VOLTA REDONDA - RJ

RCP/



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Em, 01 de setembro de 1978.

Ofício D-1.048/78.

Assunto: "CONVITE".

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO ° 399	FLS 06	JS

Ilustríssimo Senhor,

No dia 06 de setembro próximo, estaremos festejando o Centésimo Quinquagésimo Sexto Aniversário da Independência do Brasil. Naquela oportunidade faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir Título de "Cidadania Voltarredondense" a ilustres patricios, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Senhoria.

Teremos a grata satisfação de receber Vossa Senhoria na data acima aludida, às 19.00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Senhoria o especial obsêquio de confirmar a vossa presença, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2666.

Certos de podermos contar com a vossa honrosa presença, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente


- JORGE RANTALEÃO ALVES -
Presidente

CONFIRMADO

Ilmº Sr.

Pedro Síbucs

Rua Capitão Lopes de Bragança, 167 - São Geraldo
27.180 - VOLTA REDONDA - RJ

R-399

RESOLUÇÃO N.º 399

EMENTA: Concede Cidadania Voltarredondense ao Sr. Pedro Sibucs.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1.º — Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Pedro Sibucs.

Artigo 2.º — O pergaminho será entregue em Sessão Solene em ocasião oportuna.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de abril de 1978.

JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1.º Secretário

Volta Redonda 28/4/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 399

FLS. 07

48